



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 166 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Decreta ponto facultativo municipal e disciplina o funcionamento das repartições públicas no dia 28 de outubro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais e institucionais.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 236 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o dia do Servidor Público que é comemorado em data de 28 de outubro e também se aplica aqueles que exercem suas funções nas esferas Estaduais e Municipais.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2020, o dia do Servidor Público.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 26 de outubro de 2020.


JONAS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL